



**SAPAC**

SOCIEDADE AMIGOS DA PRAIA DO ARROIO CORRENTE  
MUNICIPIO DE JAGUARUNA

A Prefeitura Municipal de Jaguaruna aprova o presente plano de loteamento, excluindo as quadras n.ºs 91, 92, 93, 94, 95, 96, e 52 cujos lotes não poderão ser comercializados por não atenderem as normas urbanísticas do município. Ficando a partir desta data expressamente proibido a expansão do loteamento para o lado das Dunas, quais serão preservadas pelo poder municipal, conforme o disposto no Decreto Lei, nº 683 de 29/09/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
APROVADO  
Em 13 de dezembro de 1988.  
JOSEFINO I. RICARDO  
PREFEITO MUNICIPAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO/SC**  
**MARELIZA ALONSO CUPOLILO**  
**OFICIAL TITULAR**

Avenida Marcolino Martins Cabral, 1572, 2º andar, Vila Moema, Tubarão - SC - CEP 88705-000  
Tel (48) 3053-2218

**AUTENTICAÇÃO**

**CERTIFICO** que o presente instrumento é cópia fiel do documento arquivado nesta serventia. Tubarão - SC, 05 de abril de 2021. Emols.: R\$ 0,00; Selo Fiscal: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 Documento assinado digitalmente por **AMANDA DA ROSA MEDEIROS**, escrevente, **CPF nº 113.278.839-02**, conforme MP nº 2.200-2/2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Em Branco